



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2.859, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Governo (SMG) e à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais), com recursos do excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, **D E C R E T A** :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Governo (SMG) e à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais), a fim de reforçar as dotações orçamentárias dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMG	GS	04.03070212.10	3.1.2.0	20.000,00
SMG	GS	04.03070212.10	4.1.2.0	10.000,00
SMF	GS	08.03080212.30	3.1.9.2	1.100.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização do excesso de arrecadação verificado até 31/01/96, conforme QUADRO ANEXO ÚNICO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 7 de fevereiro de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O Ú N I C O

Anexo ao Decreto nº 2.859, de 7 de fevereiro de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1996 E APLICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	
Em Orçamento do Exercício.....	R\$ 110.840.640,00
Duodécimo mensal.....	R\$ 9.236.720,00
Receita arrecadada no mês de janeiro de 1996.....	R\$ 13.777.835,17
Excesso de arrecadação verificado em 31/01/96.....	R\$ 4.541.115,17
Valor do Decreto nº 2.858, de 01/02/96.....	R\$ 1.600.000,00
SALDO DISPONÍVEL.....	R\$ 2.941.115,17
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$ 1.130.000,00
S A L D O.....	R\$ 1.811.115,17

[Handwritten signature]